



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ISSQN
EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

01 – DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Nome do Empreendimento:		Inscrição Imobiliária:	Matrícula do Cartório:
Valor Global do Contrato:	Prazo para conclusão da obra:		Área Construída de cada Unidade:
Endereço:		Bairro:	Nº:
Distrito:	Município:		Licença de Obra nº:
02 - DADOS DO REQUERENTE			
Nome:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	Nº:
Distrito:	Município:		U.F.
E-mail:	Telefone:		
Inscrição Mobiliária:			
03 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ISSQN - EHS			
Ilmo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda A empresa já identificada no item 02 como REQUERENTE, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Lei Complementar 359/2009, vem perante Vossa Senhoria requerer a ISENÇÃO DE 50% DO ISSQN incidente sobre a prestação de serviços de construção das unidades habitacionais vinculadas ao Programa de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.			
04 - DECLARAÇÃO			
Declaro que estou ciente de que a concessão de qualquer benefício fiscal no Município de Porto Velho depende do cumprimento das exigências previstas na legislação municipal.			
Nome do Contribuinte ou Representante Legal:		CPF	Telefone:
Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal:		Local: PORTO VELHO/RO	Data: ____/____/____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1. Cópia do instrumento de constituição da pessoa jurídica e última alteração, se houver;
2. Certificado de que a obra é de interesse social, emitido pela SEMUR ou cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHIS, tendo como contratantes/ compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa e como contratada empresa do ramo da construção civil;
3. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
4. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia do contrato firmado com a Instituição Financeira oficial para execução do empreendimento;
6. Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa ou procuração pública, acompanhado da cópia da cédula de identidade e CPF do procurador;
7. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;
8. Licença de Obra;
9. Certificado de aprovação de licença prévia ou licença de obras, emitida pelo Departamento de Licenciamentos de Obras do Município de Porto Velho;
10. Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição mobiliária, devidamente recolhida.

OBSERVAÇÕES:

- O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público e poderes expressos e específicos.
- Nos casos em que a assinatura do contribuinte for substituída pela do seu representante legal, a cópia do instrumento e dos documentos pessoais do procurador deverá constar da relação a ser apresentada no momento da formalização do processo.